

Para: **Todos os serviços integrados no Serviço Regional de Saúde que tenham serviço de refeições a utentes/funcionários**

Assunto: **Adenda à Circular Normativa N.º 18, de 30/07/2014 – Implementação do relatório de avaliação da substituição de sal não iodado por sal iodado**

Fonte: **Direção Regional da Saúde**

Contacto na DRS: **Direção de Serviços de Cuidados de Saúde**

Class.:C/S.2019/20

Considerando o disposto na Circular Normativa n.º 18, de 30/7/2014, desta direção regional – “Substituição de sal não iodado por sal iodado”, designadamente nos pontos 3. e 4., e na sequência de despacho de Sua Excelência a Secretária Regional da Saúde, datado de 21 de outubro de 2019, determina-se o seguinte:

1. O modelo<sup>1</sup> de relatório de avaliação da implementação das medidas previstas na Circular Normativa n.º 18, de 30/07/2014, é o que consta do Anexo à presente Circular Normativa;
2. O relatório referido no ponto 1. deverá ser elaborado pelo(a) responsável pela implementação das orientações da Circular Normativa n.º 18, de 30/7/2014, em cada Unidade de Saúde de Ilha/Hospital, EPER;
3. A avaliação da implementação das medidas em apreço deverá ser realizada anualmente e o relatório deverá ser remetido a esta direção regional até ao dia 15 de janeiro do ano seguinte.

A presente circular entra em vigor nesta data.

O Diretor Regional

<sup>1</sup> Tratando-se de um modelo, poderão os serviços adaptá-lo desde que responda ao pretendido em cada item.



Anexo

**Relatório de Avaliação da Implementação da Circular Normativa N.º 18, de 30-07-2014**  
**Substituição de sal não iodado por sal iodado**

Edição: 01

Revisão: 00

USI/Hospital, EPER:

Data da Avaliação:

Início:

Fim:

Data de elaboração do Relatório de Avaliação:

Número do Relatório de Avaliação:

Aprovado pelo Conselho de Administração em:

1. Identificação do(a) nutricionista/dietista responsável pelo acompanhamento e avaliação da implementação da CN e da equipa que colabora no processo, caso aplicável:

Identificação do profissional da área de nutrição responsável pelo processo, com indicação de outros profissionais que colaborem na implementação e dos seus cargos na estrutura da unidade de saúde.

2. Descrição sumária da avaliação à implementação da CN:

Indicar, resumidamente, quais os procedimentos/metodologia utilizados na avaliação da implementação da CN.

3. Contexto de preparação/fornecimento das refeições, com indicação da utilização de sal iodado na confeção, em substituição do sal comum:

Indicar se a unidade de saúde possui serviço cantina/refeitório/bar próprio ou se as refeições são fornecidas por empresas externas. Dar nota de se o sal comum foi substituído por sal iodado, independentemente de o fornecimento ser interno ou externo à unidade de saúde.

4. Pontos fortes identificados:

Pontos fortes identificados no decorrer da avaliação.

5. Áreas de melhoria:

Constrangimentos identificados na implementação da CN, com propostas de melhoria.

6. Apreciação global:

Assinatura do responsável

---

Documentos utilizados (caso aplicável):

Anexos (caso aplicável):

